

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Killgerm GmbH**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Bussardweg 16, 41468 Neuss, Dusseldorf – Alemanha, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a utilizar em estações de isco rotuladas e invioláveis, colocadas no interior e no exterior (apenas em torno dos edifícios), destinado a combater *Mus musculus* (juvenil e adulto), *Rattus rattus* (juvenil e adulto) e *Rattus norvegicus* (juvenil e adulto), contendo 0,005% de difenacume (CAS n.º 56073-07-5) e denominado **Sakarot D Pasta** (uso por profissionais).

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA¹:

PT/DGS ARMPB-trs-79/2019²

Válida até 31/08/2020

Lisboa, 04/04/2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Transferência da autorização n.º PT/DGS ARMPB-23/2016 (P)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)